



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

**COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM DISTRITAL DO CONTINENTE
DIREÇÃO DO FORO
PORTARIA N.º 027/2016**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais do Fórum Distrital do Continente no período de 16/06/2016 a 30/06/2016.

O Doutor **MARCELO ELIAS NASCHENWENG**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum Distrital do Continente,
CONSIDERANDO o disposto no art. 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO autorização concedida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do cumprimento ao projeto de digitalização integral do acervo processual desta unidade;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento externo no período de 16/06/2016 a 30/06/2016.

Ficam mantidas as audiências e o atendimento a casos urgentes, previsto na Resolução n. 12/2010-CM.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção da Capital.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Florianópolis, 31 de maio de 2016.


**Marcelo Elias Naschenweng
Juiz Diretor do Foro e.e**